



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

1.1. De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a autorização da autoridade competente.

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

2.1. Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa GVC ELETRICIDADE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.957.686/0001-15, nos termos a seguir descritos:

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e componentes para o parque de exposições Manoel Prá para restaurar a infraestrutura elétrica atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor Estimado da Contratação: R\$16.608,00 (dezesesseis mil seiscentos e oito reais).

Início da Contratação: 04/03/2024

Término da Contratação: 04/06/2024

Urubici, 04 de março de 2024.

MARIZA COSTA
Prefeita Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C709-D331-CFEA-AF65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA COSTA (CPF 014.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 16:24:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://urubici.1doc.com.br/verificacao/C709-D331-CFEA-AF65>